

NOME DO CLIENTE:  
ANTONIA ALESSANDRA DA SILVA LIMA  
CPF: 095.476.874-41 NIS: 13217610643  
ENDEREÇO:  
RUA FRANCISCA DA NOBREGA GURGEL 300 CS-02  
DIX SEPT ROSADO/AREA URBANA  
59609-011 MOSSORO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2532520**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7014574845**



NOTA FISCAL N° 102955969 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2423 0808 3241 9600 0181 6600 0102 9559 6920 9747 4427  
Protocolo de autorização: 3242300011665036 - 11/08/2023 às 09:18:04

REF:MÊS/ANO <b>08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>18/08/2023</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

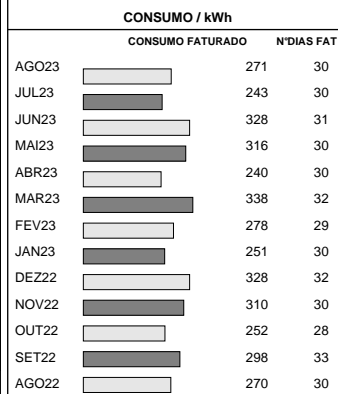
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>12/07/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>11/08/2023</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>13/09/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,15447825	4,63	0,17	4,63	20,00	0,92	0,11766300	PIS	139,10	0,85	1,18
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,26481987	18,53	0,70	18,53	20,00	3,70	0,20170800	COFINS	139,10	3,94	5,48
Consumo-TUSD_100_220	kWh	120,00	0,39722980	47,66	1,90	47,66	20,00	9,55	0,30256200	ICMS	173,88	20,00	34,77
Consumo-TUSDAc.220	kWh	51,00	0,44136645	22,50	0,85	22,50	20,00	4,50	0,33618000				
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13333617	4,00	0,14	4,00	20,00	0,80	0,10155950				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,22857630	16,00	0,60	16,00	20,00	3,20	0,17410200				
Consumo-TE_100_220	kWh	120,00	0,34286445	41,14	1,56	41,14	20,00	8,22	0,26115300				
Consumo-TEAc.220	kWh	51,00	0,38096050	19,42	0,74	19,42	20,00	3,88	0,29017000				
Ilum. Púb. Municipal				15,88									
ICMS-Parc.Subvencio.				14,26									
Multa-NF 101353236				3,08									
Juros-NF 101353236				0,81									
IPCA-NF-099743610				0,32									
<b>TOTAL</b>				<b>208,23</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2141019263	Energia Ativa	Único	15.475,00	15.746,00	1,00000	271,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R\$ 71,36. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

<b>08/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7014574845</b>	VENCIMENTO <b>18/08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasern.com.br](http://neoenergiasern.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasern.com.br](http://www.neoenergiasern.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasern.com.br](http://neoenergiasern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

ANTONIA ALESSANDRA DA SILVA LIMA

**ENDEREÇO:**

RUA FRANCISCA DA NOBREGA GURGEL 300 CS-02

DIX SEPT ROSADO/AREA URBANA

59609-011 MOSSORO RN